



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618

Tel.: 2672-6690

Email: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 035/CMAS/2021

**Dispõe sobre a aprovação
do cancelamento da
inscrição do Instituto
Amparando.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


Considerando o Ofício nº 003/2021, de 23 de março de 2021, que comunica o encerramento das atividades do Instituto Amparando.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Instituto Amparando, CNPJ: 22.415.812/0001-30, localizado na Rua Tocantins, nº 33, Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS

